



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 719, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$379.775,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 379.775,80

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
28.843.0000.3000.0000	4.6.90.71.00	460	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	379.775,80

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 379.775,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 28/12/2022, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

área) de coordenadas N 7596584,552m e E 265753,555m; onde confronta com a Estrada Projetada do Assentamento Zumbi dos Palmares, seguindo daí no azimute 220°57'37" e distância 10,00m, até o vértice de coordenadas N 7596577,000m e E 265747,000m; onde confronta com a Estrada Projetada do Assentamento Zumbi dos Palmares, seguindo daí no azimute 310°57'39" e distância 311,193m, até o vértice M1912 onde inicia esta descrição.

Art. 2º Fica alterada a redação do Art. 17 do Decreto nº 73, de 17 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 - A fiscalização ambiental nos domínios do Parque Natural Municipal do Taquaruçu, ficará a cargo da Fiscalização Ambiental, com o apoio do Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal, que terá suas ações e serviços coordenados pelo Órgão Ambiental Municipal."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 27 de dezembro de 2022.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 001 DE 1º DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE ESTABELECE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 001/2021 que dispõe sobre a Estrutura da Administrativa Direta e Indireta do Município De Campos Dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.622 de 26 de fevereiro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado 01 (um) cargo de Assessor Especial - Símbolo DAS-2, em 01 (um) cargo de Subsecretário de Obras e Infraestrutura - Símbolo DAS-2, na Estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 02 de janeiro de 2023.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

Portaria 1505/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.006003-7-PA, EXONERAR do Serviço Público Municipal, o Assistente Administrativo II – Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27771, José Dalton de Souza Pinto Filho, com efeito a contar a partir da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de dezembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -
(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº1518/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 718/2022, Acyr Lima Bueno, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

(Republicada por ter saído com incorreção)

DECRETO Nº 720, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a demarcação do Parque Natural Municipal do Taquaruçu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que para a efetiva implementação da unidade de conservação em epígrafe é imprescindível a delimitação da área da unidade de conservação criada pela Lei Municipal nº 7.664 de 27 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO o Decreto nº 73 de 17 de março de 2023 que dispõe sobre a regulamentação da administração e Criação do Conselho Consultivo do Parque natural Municipal do Taquaruçu, instituído pela Lei Municipal nº 7.664 de 27 de setembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica delimitado, territorialmente, o Parque Natural Municipal do Taquaruçu, unidade de proteção integral, localizado na Rodovia CAM 20 sem número, com área total de 65.8112 ha, com base nas coordenadas, estas foram georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum SIRGAS 2000, no qual todos os Azimutes e perímetro da área que foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único - Trata-se de uma área com perímetro de 3.349,30m, com endereço e Superfície acima citados que se inicia no vértice M1-912 de coordenadas N 7596781,000m e E 265512,000m; onde confronta com o Canal do Vigário e Lote 368 do Assentamento Zumbi dos Palmares, seguindo daí no azimute 46°04'38" e distância 93,569m, até o vértice CV401 de coordenadas N 7596845,908m e E 265579,395m; onde confronta com o mesmo Canal do Vigário e a área em descrição, seguindo daí no azimute 2°44'35" e distância 187,046m, até o vértice CV402 de coordenadas N 7597032,740m e E 265588,347m; onde confronta com o mesmo Canal do Vigário e a área em descrição, seguindo daí no azimute 332°56'56" e distância 186,602m, até o vértice CV403 de coordenadas N 7597198,928m e E 265503,484m; onde confronta com o mesmo Canal do Vigário e a área em descrição, seguindo daí no azimute 2°39'27" e distância 397,707m, até o vértice CV404 de coordenadas N 7597596,207m e E 265521,923m; onde confronta com o mesmo Canal do Vigário e a área em descrição, seguindo daí no azimute 66°54'18" e distância 418,020m, até o vértice CV405 de coordenadas N 7597760,178m e E 265906,442m; onde confronta com o mesmo Canal do Vigário e a área em descrição, seguindo daí no azimute 47°39'44" e distância 87,337m, até o vértice M2-270 de coordenadas N 7597819,000m e E 265971,000m; onde confronta com o Lote 362 do Assentamento Zumbi dos Palmares, seguindo daí no azimute 132°52'44" e distância 286,575m, até o vértice M1-683 de coordenadas N 7597624,000m e E 266181,000m; onde confronta com a divisa dos lotes 362 e 363 do Assentamento Zumbi dos Palmares, seguindo daí no azimute 184°03'24" e distância 282,708m, até o vértice M1-611 de coordenadas N 7597342,000m e E 266161,000m; onde confronta com faixa de domínio da Rede de alta tensão e divisa do lote 363 do Assentamento Zumbi dos Palmares, seguindo daí no azimute 183°56'43" e distância 29,069m, até o vértice M1-613 de coordenadas N 7597313,000m e E 266159,000m; onde confronta com faixa de domínio da Rede de alta tensão e divisa do lote 364 do Assentamento Zumbi dos Palmares, seguindo daí no azimute 191°32'48" e distância 94,921 m, até o vértice M1-614 de coordenadas N 7597220,000m e E 266140,000m; onde confronta com o mesmo lote 364 do Assentamento Zumbi dos Palmares, seguindo daí no azimute 130°15'47" e distância 125,328m, até o vértice M1-889 de coordenadas N 7597139,000m e E 266235,000 onde confronta com o mesmo lote 364 do Assentamento Zumbi dos Palmares, seguindo daí no azimute 192°12'22" e distância 140,170m, até o vértice M1-891 de coordenadas N 7597002,000m e E 266206,000m; onde confronta com a divisa dos lotes 364 e 365 do Assentamento Zumbi dos Palmares, seguindo daí no azimute 214°18'44" e distância 337,103m, até o vértice M1892 de coordenadas N 7596723,560m e E 266015,974m; onde confronta com a divisa dos lotes 365 e 366 do Assentamento Zumbi dos Palmares, seguindo daí no azimute 287°41'10" e distância 140,065m, até o vértice M1894A (Da

PORTARIA Nº1521/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1420/2022 que nomeou, **Antonio Carlos Crespo de Lacerda**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1522/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Antonio Carlos Crespo de Lacerda**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1540/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Diego Augusto Rodrigues**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1527/2022 que nomeou, **José Fernando Guedes Moço**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº002/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 001/2023, **José Fernando Guedes Moço**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o cargo em comissão de Subsecretário, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de janeiro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria 03/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.008947-3-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Cozinheira II – Padrão G, lotado na Fundação Municipal Infância e Juventude, matrícula nº 30413, **Maria José Salomé da Silva**, com efeito a contar da data 01/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1471/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Jorge de Paula Oliveira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos dos Processos Administrativos nº 2022.204.005415-9-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Jorge de Paula Oliveira, na condição de viúvo da falecida funcionária Rita de Cássia Ferreira Neves Oliveira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professora II – 25h – Padrão A, matrícula nº 4244, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 13/05/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 8º, I, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.099,82 (quatro mil, noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), a partir da data do óbito, 13/05/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professora II – 25h – Padrão A	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, II e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 4.099,82

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de dezembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1472/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maurício Pereira Nunes Dias.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos dos Processos Administrativos nº 2022.204.003185-P-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Maurício Pereira Nunes Dias, na condição de companheiro da falecida funcionária Laura Salles Pereira Pinto, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, na função de Assistente Social III – Padrão O, matrícula nº 5307, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 03/06/2022, data do requerimento administrativo, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 3º, Parágrafo Único da EC nº 47/2005, art. 2º da Lei nº 10.887/2004, regras prescritas no art. 8º, I e III, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 7.032,30 (sete mil, trinta e dois reais e trinta centavos), a partir da data do requerimento administrativo, 03/06/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Social III – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.688,20
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.406,46
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 937,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de dezembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1475/2022

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Bianca Simões Faria e Vanda Simões.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2017.115.005319-3-PA (4821/2017), considerando Portarias de Concessão de Pensão nº 410/2010, publicada em 24/06/2010, republicada pela Portaria nº 2467/2017, publicada em 05/12/2017, bem como Portarias de Fixação de Proventos nº 227/2010, publicada em 30/09/2010, republicada pela Portaria nº 008/2020, publicada em 31/08/2020:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a Betânia Simões Faria e Betina Simões Faria, na condição de filhas do falecido funcionário Luiz Alberto Faria, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº 7026. **PARA Bianca Simões Faria**, na condição de filha menor de 21 anos de idade, do falecido servidor acima citado, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, permanecendo os outros 50% (cinquenta por cento) da pensão por morte destinados a **Vanda Simões**, na condição de viúva, com efeito a contar de 02/08/2017, data do requerimento administrativo, visto que Betânia e Betina completaram 21 anos de idade, respectivamente em 16/01/2013 e 18/06/2014, tudo com base nos arts.8º, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.376,33 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), a partir de 02/08/2017, data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Conservador de Estradas e Vias Públicas	Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I e III, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.376,33

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de dezembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0001/2023
PROCESSO Nº. 2022.204.000174-9-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP DE Nº 016/2022
CONTRATADA: AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 09.176.323/0001-05

OBJETO: aquisição de água mineral e vasilhames, para abastecer o Almoarifado Central da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e atender as demandas dos órgãos da Administração Direta da Prefeitura de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.
PRAZO CONTRATUAL: 05 (cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de Janeiro de 2022.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo administrativo nº 2022.045.000365-6-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 255.011/2022 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na **Rua Salvador Corrêa, nº 218, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ** destinado ao funcionamento da **CAPS Infantil**, cujo as locadoras são: Lídia Maria Tavares Martins, CPF nº 846.270.007-82; Helena Tavares Martins, CPF nº 945.454.807-72; Luci Tavares Martins, CPF nº 788.907.487-53 e Heloisa Tavares Martins, CPF nº 002.017.727-52, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no Valor Global de R\$ 144.120,00 (cento e quarenta e quatro mil e cento e vinte reais).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000231-9-PR
Pregão Presencial nº 011/2022
Contrato nº 0183/2022
Empresa Contratada: **FUTURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.**
CNPJ: 35.338.439/0001-03
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e aparelho de ar condicionado, com substituição e/ou reposição total de peças e realização de manutenção nos dutos e sistemas de instalação, para atender à demanda das Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 804.400,00 (oitocentos e quatro mil reais).
Prazo contratual: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 01/12/2022

Campos dos Goytacazes, 01 de dezembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2021.045.000122-7-PR
Pregão Presencial nº 010/2021
Contrato nº 0187/2022
Empresa Contratada: **A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**
CNPJ: 39.702.519/0001-57
Objeto: Aquisição de papel A4 para atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 73.390,00 (setenta e três mil, trezentos e noventa reais).
Prazo contratual: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 08/12/2022

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000233-3-PR
Pregão Presencial nº 021/2021
Contrato nº 0198/2022
Empresa Contratada: **PROFIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 00.885.613/0001-53
Objeto: Aquisição de material de consumo (toner e cartucho) para atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ. Processo nº 2021.099.000109-2-PR, da Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e do Processo nº 2022.045.000233-3-PR da Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Participante).
Valor: R\$ 35.124,80 (trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
Prazo contratual: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 15/12/2022

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000233-3-PR
Pregão Presencial nº 021/2021
Contrato nº 0199/2022
Empresa Contratada: **SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA E EIRELI.**
CNPJ: 23.009.866/0001-69
Objeto: Aquisição de material de consumo (toner e cartucho) para atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ. Processo nº 2021.099.000109-2-PR, da Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e do Processo nº 2022.045.000233-3-PR da Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Participante).
Valor: R\$ 7.718,70 (sete mil, setecentos e dezoito reais e setenta centavos).
Prazo contratual: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 15/12/2022

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003L/2021

Processo nº 2021.045.000159-P-PR
Dispensa de Licitação
Fator gerador: Contrato de Locação
Contrato nº 003L/2021
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação Contratual, por um período de 12 (doze) meses, da locação do imóvel situado **Avenida Presidente Vargas, nº 132, Pecuária, Campos dos Goytacazes/RJ**. Destinado ao funcionamento do **CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**.
Empresa Locadora: **FUNDAÇÃO NORTE FLUMINENSE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FUNDENOR**
CNPJ nº: 28.976.710/0001-70
Valor Global do Termo Aditivo: R\$ 409.021,44 (quatrocentos e nove mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).
Forma de pagamento: mensais de R\$ 34.085,12 (trinta e quatro mil, oitenta e cinco reais e doze centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 25/11/2022.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de novembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.407

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 01/2023 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1	VANUZA MUNIZ DOS SANTOS	341370	60102/2018- PROC.FISCAL
2	FAUSTO MOREIRA DOMINGUES	455048	31413/2021- PROC.FISCAL
3	VANDERLEIA MARQUES DA SILVA	332288	61116/2021-PROC.FISCAL
4	JANILTON DOS SANTOS DA SILVA	338763	311406/2021-PROC.FISCAL
5	PABLO WANDERSON SANTOS SOUZA	471504	61060/2021-PROC.FISCAL
6	WELLINGTON EUZÉBIO MARIANO	0000059779	29096/2019-PROC.FISCAL
7	SALVADOR DE AZEVEDO FARIA	0000239008	AUTO DE INFRAÇÃO – DIF. IPTU – 2017
8	SALVADOR DE AZEVEDO FARIA	0000239008	AUTO DE INFRAÇÃO – DIF. IPTU – 2018
9	SALVADOR DE AZEVEDO FARIA	0000239008	AUTO DE INFRAÇÃO – DIF. IPTU – 2019
10	SALVADOR DE AZEVEDO FARIA	0000239008	AUTO DE INFRAÇÃO – DIF. IPTU – 2020
11	SALVADOR DE AZEVEDO FARIA	0000239008	AUTO DE INFRAÇÃO – DIF. IPTU – 2021
12	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000239006	AUTO DE INFRAÇÃO – DIF. IPTU – 2017
13	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000239006	AUTO DE INFRAÇÃO – DIF. IPTU – 2018
14	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000239006	AUTO DE INFRAÇÃO – DIF. IPTU – 2019
15	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000239006	AUTO DE INFRAÇÃO – DIF. IPTU – 2020
16	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000239006	AUTO DE INFRAÇÃO – DIF. IPTU – 2021
17	SALVADOR DE AZEVEDO FARIA	0000239007	AUTO DE INFRAÇÃO – DIF. IPTU – 2017
18	SALVADOR DE AZEVEDO FARIA	0000239007	AUTO DE INFRAÇÃO – DIF. IPTU – 2018
19	SALVADOR DE AZEVEDO FARIA	0000239007	AUTO DE INFRAÇÃO – DIF. IPTU – 2019
20	SALVADOR DE AZEVEDO FARIA	0000239007	AUTO DE INFRAÇÃO – DIF. IPTU – 2020
21	SALVADOR DE AZEVEDO FARIA	0000239007	AUTO DE INFRAÇÃO – DIF. IPTU – 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 2022.018.000125-7-RP

Carta Convite nº 055-A/2022

Contrato nº. 0392/2022

Empresa Contratada: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

CNPJ Nº. 39.240.676/0001-98

Objeto: Aquisição de longarinas em aço inox de 02 e 03 lugares, cadeira ergonômica giratória com rodas, cadeira ergonômica giratória sem rodas/base fixa, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – Campos dos Goytacazes

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 01 (uma) parcela, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 172.021,10 (cento e setenta e dois mil, vinte e um reais e dez centavos)

Data da Assinatura: 28/12/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de Dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
Márcio Queiroz Morales

Fundação Municipal de Saúde

Portaria nº 099/2022

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento no Processo nº 0138/2021;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora pública DEISE FERREIRA ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 26.219, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor**(em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 28 de dezembro 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS –

Portaria nº 100/2022

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento no Processo nº 1521/2021;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora pública FERNANDA FERNANDES SOBRAL MUNALDI, Médica, matrícula nº 28.992, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor**(em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 28 de dezembro 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS –

Portaria nº 101/2022

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento no Processo nº 164/2021;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora pública ROSIENE CONTI FEITOSA, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 28.176, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Linhares - ES, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor**(em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 28 de dezembro 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS –

Portaria nº 102/2022

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento no Processo nº 648/2021;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora pública SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 28.488, lotado na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor**(em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 28 de dezembro 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS –

Portaria nº 103/2022

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento no Processo nº 063/2021;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora pública TÂNIA REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES, Assistente Social, matrícula nº 28.517, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor**(em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 28 de dezembro 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS –

Portaria nº 104/2022

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento no Processo nº 101/2021;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora pública **THAIS COELHO BASTOS AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 27.243, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor**(em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 28 de dezembro 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº 105/2022

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento no Processo nº 0149/2021;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora pública **VITOR VARGAS ZAMPIERI AZEVEDO**, Médico, matrícula nº 100.437, lotado na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor**(em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 28 de dezembro 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº 106/2022

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento no Processo nº 2955/2021;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora pública **MARYSHELLA AKIYAMA PEREIRA**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 100.582, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor**(em regime de ressarcimento), pelo período de 07/02/2023 até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 28 de dezembro 2022.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº 107/2022

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer nº 290/2022 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo nº 636/2022;

Considerando a conveniência entre Municípios, resolve AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública **RAQUEL CRISTINA DE FARIA E SILVA**, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS - Nível III - Grau B, matrícula MASP nº 349411-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), a partir 01/01/2023 até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 28 de dezembro 2022.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº 108/2022

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento no Processo nº 777/2021;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora pública **FABIANA PEREIRA GONÇALVES ALVES**, Agente Operacional de Saúde, matrícula nº 26.864, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana - RJ, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor**(em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 28 de dezembro 2022.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0200/2022

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 008/2021.

PROCESSO: 2021.099.0000088-1-PR.

OBJETO: Aquisição de produtos correlatos de uso geral e produtos saneantes para uso laboratorial, para atender as necessidades dos Laboratórios da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ELITEMED DIST. LTDA.

CNPJ N.º 29.081.842/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$ 5.088,96 (Cinco mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2022

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2022

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS PARA CADASTRO DE RESERVA NA FORMA DA PORTARIA Nº21/2022

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima vem a público informar o **resultado classificatório** do procedimento de credenciamento em tela:

CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES APTOS:

NÚMERO	PROPONENTE
80	FLN EMPREENDIMENTOS EIRELI – Grupo Papo D2
81	DCC da Hora Produções e Evento – Os Feras do Pagode
82	DF Produções – Douglas Freitas
83	FLN EMPREENDIMENTOS EIRELI – Grupo Vibe do Samba
84	FLN EMPREENDIMENTOS EIRELI – Bonde Brasil
85	FLN EMPREENDIMENTOS EIRELI – Renato Braga
86	Mob Service Batista Ltda – Baiano do Forró
87	Rasac Soluções Eirelli – Grupo Tradisamba
88	G.P. de Souza Serviços - ME – Banda Rasta Ê
89	G.P. de Souza Serviços - ME – Gustavo Rangel e Banda

Campos dos Goytacazes – RJ, 04 de janeiro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza – Mat.: 40.362 Presidente
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Errata nº 01/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2022

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA informa a seguinte **retificação do EDITAL nº. 026/2022**, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O XXX CONCURSO NACIONAL DE CONTOS JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO NA TENDA CULTURAL EM FAROL DE SÃO TOMÉ.

Na cláusula do edital vigente, onde se lia: “2.5 O resultado final e demais decisões e/ou comunicações, serão apresentados no dia 21/12/2022.”, **leia-se: “2.5 O resultado final e demais decisões e/ou comunicações, serão apresentados no dia 10/02/2023”.**

Na cláusula do edital vigente, onde se lia: “3.1 Os autores selecionados deverão apresentar seus contos no dia vinte e seis de janeiro de 2023 no formato de leitura dramática diante de uma comissão julgadora composta por dois membros da FCJOL, dois atores, dois escritores e um diretor teatral.”, **leia-se: “3.1 Os autores selecionados NÃO deverão apresentar seus contos no dia vinte e seis de janeiro de 2023 no formato de leitura dramática diante de uma comissão julgadora composta por dois membros da FCJOL, dois atores, dois escritores e um diretor teatral.”.**

Na cláusula do edital vigente, onde se lia: “3.2 A premiação será feita conforme a classificação final: 1º lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais), 2º lugar – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 3º lugar – R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a melhor leitura dramática.”, **leia-se: “3.2 A premiação será feita conforme a classificação final: 1º lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais), 2º lugar – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 3º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 4º lugar – R\$ 800,00 (oitocentos reais), e 5º lugar – R\$ 700,00 (setecentos reais).**

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA informa que devido ao grande e inesperado número de inscrições obtidas neste edital, **não será possível realizar a apresentação dos contos finalistas** previsto para o dia vinte e seis de janeiro de 2023 no formato de leitura dramática diante de uma comissão julgadora composta por dois membros da FCJOL, dois atores, dois escritores e um diretor teatral. Sendo assim a publicação do **resultado final** e demais decisões e/ou comunicações, serão apresentados no dia **dez de fevereiro de 2023**.

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA ressalta que o presente edital está publicado no Diário Oficial em 12/09/2022.

Campos dos Goytacazes - RJ, 30 de dezembro de 2022.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat.40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 255.004/2022

PROCESSO nº. 2022.019.000355-P-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: "CANTOR APOLLO"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e NOVA AGENCIA & PROJETOS EIRELI

REFERENTE: Contratação do CANTOR APOLLO para apresentação no dia 18/02/2023 às 16 horas para participar da Programação do Verão 2023, a realizar-se no Trio Elétrico no Farol de São Thomé em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 28 de Dezembro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 253.020/2022

PROCESSO nº. 2022.019.000331-6-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: "BANDA CORTINA DI VIDRO"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

REFERENTE: Contratação da BANDA CORTINA DI VIDRO para apresentação no dia 21/02/2023 às 16 horas para participar da Programação do Verão 2023, a realizar-se na Tenda Cultural no Farol de São Thomé em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 26 de Dezembro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 253.023/2022

PROCESSO nº. 2022.019.000349-1-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: "DJ MARKINHO CRACY"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

REFERENTE: Contratação do DJ MARKINHO CRACY para apresentação no dia 20/02/2023 às 14 horas para participar da Programação do Verão 2023, a realizar-se na Tenda Cultural no Farol de São Thomé em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 26 de Dezembro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 253.021/2022

PROCESSO nº. 2022.019.00033-0-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: "DJ ROBSON CAMPOS"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI

REFERENTE: Contratação do DJ ROBSON CAMPOS para apresentação no dia 21/02/2023 às 14 horas para participar da Programação do Verão 2023, a realizar-se na Tenda Cultural no Farol de São Thomé em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 26 de Dezembro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 255.002/2022

PROCESSO nº. 2022.019.000353-5-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: "GRUPO DIBOBEIRA"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e NOVA AGENCIA & PROJETOS EIRELI

REFERENTE: Contratação do GRUPO DIBOBEIRA para apresentação no dia 19/02/2023 às 22 horas para participar da Programação do Verão 2023, a realizar-se no Palco Oficial no Farol de São Thomé em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 28 de Dezembro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 255.003/2022

PROCESSO nº. 2022.019.000354-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: "CANTORA NAGELA FERREIRA"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

REFERENTE: Contratação da CANTORA NAGELA FERREIRA para apresentação no dia 20/02/2023 às 22 horas para participar da Programação do Verão 2023, a realizar-se no Palco Oficial no Farol de São Thomé em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 28 de Dezembro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 253.022/2022

PROCESSO nº. 2022.019.000343-8-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: "BANDA SABOR DE BEIJO"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E. RODRIGUES DE SOUZA - PRODUÇÕES ME

REFERENTE: Contratação da BANDA SABOR DE BEIJO para apresentação no dia 19/02/2023 às 16 horas para participar da Programação do Verão 2023, a realizar-se no Trio Elétrico no Farol de São Thomé em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 26 de Dezembro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2022
PROCESSO 2022.109.000275-7-PR
CONTRATADA: TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 00.604.122/0001-97

OBJETO: Prestação de serviços de gestão do abastecimento de veículos com utilização de solução tecnológica e fornecimento de combustíveis

QUANTITATIVO: 1.408.848 (um milhão e quatrocentos e oito mil e oitocentos e quarenta e oito) Litros de Óleo Diesel S-10.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 9.425.193,12 (nove milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e noventa e três reais e doze centavos)

NOTA DE EMPENHO PARCIAL: 215/2022.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 29/03/2022
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2023

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Mat. 40.477

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 006/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 05 de janeiro de 2023 (quinta-feira) às 09h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
KARLA FERREIRA SIQUEIRA CRETTON RIBEIRO	28060	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de janeiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 007/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ERNILMA MARIA GONÇALVES SÁ**, matrícula nº: 28449 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de janeiro de 2023 (quinta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.099.001061-2-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de janeiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 008/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SYMONE BARRETO LIRIA FREITAS NOGUEIRA**, matrícula nº: 14752 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de janeiro de 2023 (quinta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.001817-7-PA – RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de janeiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 009/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARIA TERESA PEREIRA MONTEIRO**, matrícula nº: 17423 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de janeiro de 2023 (quinta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.099.004617-0-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de janeiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 010/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **DALVA MARIA MARIANO DOS SANTOS**, matrícula nº: 28356 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de janeiro de 2023 (quinta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.099.000840-6-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de janeiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 011/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **INES BARROSO DE SOUZA**, matrícula nº: 35422 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de janeiro de 2023 (quinta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.005835-9-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de janeiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 012/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 05 de janeiro de 2023 (quinta-feira) às 14h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
LUCIA HELENA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA	19715	AVALIAÇÃO INTERNA
LEO PIMENTEL MORAIS	18490	AVALIAÇÃO INTERNA
CYBELE DUARTE BARBOZA LIMA	16109	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de janeiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 013/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **GISELLE GOMES BEZERRA VIEIRA**, matrícula n.º: 34087 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de janeiro de 2023 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2022.204.000594-9-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de janeiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 014/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARILENE MONTEIRO DE SIQUEIRA**, matrícula n.º: 19377 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de janeiro de 2023 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2021.204.004970-7-PA – **RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de janeiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e a vista do Parecer nº 256.003/2022 da Procuradoria Geral deste Município, a **Dispensa de Licitação, Processo-nº 2022.033.000100-P-PR**

Com fundamento no artigo 24, § 1º da Lei nº 8.666/93, a contratação da Empresa CONCEITO REFRIGERAÇÃO (FÁBIO DOS SANTOS MACHADO), CNPJ 37.183.285/0001-53, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS, para atenderem o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de Janeiro de 2023.

Mário Terra Arêas Filho
Diretor-Presidente do Previcampos
Mat. nº 40.288 – Portaria nº 116/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e a vista do Parecer nº 255.012/2022 da Procuradoria Geral deste Município, a **Dispensa de Licitação, Processo-nº 2022.033.000104-9-PR**

Com fundamento no artigo 24, § 1º da Lei nº 8.666/93, a contratação da Empresa DLM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 18.622.954/0001-00, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA GALVANIZADA DE ELETROCALHAS E ELETRODUTOS EM PVC, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de Janeiro de 2023.

Mário Terra Arêas Filho
Diretor-Presidente do Previcampos
Mat. nº 40.288 – Portaria nº 116/2021

Comissão Permanente de Licitação**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** os atos praticados no processo administrativo n.º **2022.045.000218-5-PR**, convite n.º 001/2022, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, a **aquisição de peças para a realização de manutenção dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante R R CAMPOS COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 36.713.199/0001-42, vencedora do item 01 ao item 226 perfazendo o valor total de R\$ 169.427,86 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 27 de dezembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109, I, 'b' da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa **SIGNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.137/0001-30, apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do objeto, a saber, obra de complementação da construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) Jardim Aeroporto - Rua Dorita Peçanha Gimenes, n.º 121 - Parque Jardim Aeroporto - Campos dos Goytacazes - RJ.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'b' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2023.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2022****EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 023/2022, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral para consumo nos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS).**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **16 de janeiro de 2023, às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2023.

Fábio Domingues Izaías
- Pregoeiro -



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO****Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos****SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

